CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-462/2022, o(a) Ver. ARSELINO TATTO (PT).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

RUBINHO NUNES

_____

Presidente da Comissão

Em 15/02/2023

Matéria DSP 1284/2023. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 15/02/2023 e juntado ao PL 462/2022 por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=430251.